



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|------------------|------------------|----------------------------|--------------------|
| 3312/2017 | 3312/2017 | 11/10/2017 00:00:00 | |

Tipo

VETO

Número

0/2017

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Interessado:

RICARDO BONOMO

Ementa:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS (§ 1º, DO ARTIGO 34, DA LEI ORGÂNICA DE LINHARES), DECIDE VETAR TOTALMENTE, POR INCONSTITUCIONALIDADE, O PROJETO DE LEI ENVIADO COMO AUTÓGRAFO Nº 058/2017, O QUAL DISPÕE "SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER NA CIDADE DE LINHARES", ÁCOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMO RAZÕES DE DECIDIR.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500310031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500310031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.